PORTARIA Nº 61/2020 DE 06 DE JULHO 2022.

Dispõe sob a nomeação de substituto de Conselheiro e Conselheira Tutelares, por suplente, de Júlio Borges-Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JULIO BORGES – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei 8.069/1990 – ECA – e a Lei Municipal nº 070/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 141/2008 e nº 006/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Tutelar de Júlio Borges-PI, o Conselheiro Suplente Fábio Araujo Lopes CPF nº 619.799.443-77 e RG nº 4.122.982 SSP/PI, conforme Edital nº 016 de 06 de Outubro de 2019 e Resolução nº 016 de 06 de Outubro de 2019 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – de Júlio Borges-PI, substituindo a Conselheira Titular, Eliziane Costa e Sousa de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 06 de Julho de 2022.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal